Divinópolis, 11 de dezembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1762/2025

O Vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, pedido de informações acerca da validade do exame de videonasolaringoscopia exigido no Edital 01/2025 – Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PAEIAIEF.

Considerando que o edital estabelece, em seu item 18.3, a obrigatoriedade de apresentação do exame de videonasolaringoscopia no ato da perícia médica realizada no CRESST, sem especificar o prazo de validade do laudo exigido;

Considerando que a ausência dessa informação tem causado dúvidas entre os candidatos, podendo resultar em prejuízos, retrabalho, custos indevidos e inconsistências no processo de contratação;

Considerando, ainda, que o item 18.2 remete às regras constantes na Portaria vigente do CRESST, documento que não acompanha o edital e não se encontra disponibilizado ao público, dificultando o acesso às normas aplicadas;

Venho, por meio deste, requerer ao Executivo Municipal que informe:

1. Qual o prazo de validade aceito para o exame de videonasolaringoscopia apresentado no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 01/2025;
2. Se o laudo deve ter emissão recente, indicando se há exigência de prazo como 30, 60 ou 90 dias;
3. Qual é a Portaria do CRESST atualmente vigente e quais dispositivos regulamentam os exames obrigatórios para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
4. Se existe previsão de disponibilização pública dessa Portaria, garantindo transparência e segurança jurídica aos candidatos.

Documento assinado digitalmente - JEW-3KL-6MO-WZ8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - JEW-3KL-6MO-WZ8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir segurança jurídica, transparência e igualdade de condições aos candidatos que participam do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 01/2025. A inexistência de informações claras sobre o prazo de validade do exame de videonasolaringoscopia pode acarretar prejuízos aos participantes e comprometer a regularidade do processo.

Além disso, a referência feita pelo edital à Portaria vigente do CRESST, sem que tal documento seja disponibilizado ao público, impede que os candidatos tenham pleno conhecimento das exigências regulamentares para emissão do ASO, etapa indispensável para a contratação. Assim, faz-se necessária a elucidação das normas aplicáveis, bem como dos critérios utilizados pelo órgão de saúde ocupacional.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - JEW-3KL-6MO-WZ8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/12/2025 às 17:31:22

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 11/12/2025 às 17:31:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEW **3KL** **6MO** **WZ8**